



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 - CADETE PMPR-2025



EDITAL Nº 20 - CADETE PMPR-2025

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PTEP)

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas para o cargo de Cadete Policial Militar da Polícia Militar do Paraná - PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2025, em consonância com os subitens 1.3 e 10.2 do Edital inaugural, e com base nas informações repassadas pelo Instituto AOCP, resolve:

1. Convocar para a etapa da **Prova de Títulos e Experiência Profissional – PTEP**, de acordo com o subitem 10.2 do Edital inaugural, os candidatos classificados e relacionados nos itens 1 e 2 do Anexo Único do Edital nº 19-CADETE PMPR-2025.

2. Informar que os candidatos convocados e interessados em participarem da PTEP poderão realizar o preenchimento do **Formulário de Cadastro de Título e Experiência** estará disponível no período das **9h do dia 03/11/2025 às 23h59min do dia 10/11/2025, observado o horário oficial de Brasília/DF**, no endereço eletrônico www.institutoacp.org.br.

2.1 Após o completo preenchimento do formulário citado no subitem anterior, os documentos comprobatórios deverão ser enviados por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos e Experiência**, a ser disponibilizado até as **23h59min do dia 10/11/2025**, no endereço eletrônico www.institutoacp.org.br, em **ARQUIVO ÚNICO**, salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB.

2.2 Recomenda-se que o candidato efetue o acesso aos links citados anteriormente, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento e envio dos documentos desejados.

2.3 O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos e Experiência Profissional (PTEP) deverá observar todo o disposto no subitem 10.2 do Edital nº 01-CADETE PMPR-2025.

2.4 Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos em uma única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto no subitem 10.2.1 do edital regulador do certame. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo perfil profissional, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

3. Informar aos candidatos que, além das orientações do presente edital, observem o descrito no edital regulador do certame.

Curitiba/PR, 31 de outubro de 2025.

Ten.-Cel. QOEM PM Luiz Carlos Lemos Junior,
Presidente do Concurso.